

Rectificação

更正

Na versão em língua chinesa do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, verifica-se uma inexactidão que se rectifica, procedendo à republicação do respectivo texto em língua chinesa.

Onde se lê:「三、執行委員會在每一方至少一名代表出席之情況下，方得作有效決議，而每一名代表在表決中有一票。」

deve ler-se:「三、執行委員會在每一方至少一名代表出席之情況下，方得作有效決議，而每一方在表決中有一票。」

Gabinete do Governador, em Macau, aos 16 de Abril de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

鑑於十二月二十九日第 59/97/M 號法令第十二條第三款之中文文本有不準確之處，現作出更正，且將有關之中文文本再行公布。

原文為：

「三、執行委員會在每一方至少一名代表出席之情況下，方得作有效決議，而每一名代表在表決中有一票。」

應改為：

「三、執行委員會在每一方至少一名代表出席之情況下，方得作有效決議，而每一方在表決中有一票。」

一九九八年四月十六日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立